



Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2026

PROPONENTE: PEDRO NICOLAU SILVA SIMON (PROGRESSISTAS).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRAPÓ (RS)**, por meio do Vereador **PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON**, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face do **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE**, em razão dos recorrentes atrasos no pagamento do Seguro-Defeso aos pescadores artesanais, situação que tem causado grave prejuízo social e econômico às famílias que dependem exclusivamente da atividade pesqueira para sua subsistência.

O Seguro-Defeso é um benefício de caráter alimentar destinado aos pescadores profissionais artesanais durante o período em que a pesca é proibida por razões ambientais, garantindo condições mínimas de sobrevivência enquanto ocorre a reprodução das espécies. O benefício corresponde a um salário-mínimo mensal pago durante o período de defeso, assegurando dignidade aos trabalhadores da pesca enquanto ficam impossibilitados de exercer sua atividade.

O Município de Pirapó (RS) é abrangido pelos rios Uruguai e Ijuí, onde diversos cidadãos dependem exclusivamente da renda pesqueira.

Entretanto, inúmeros pescadores têm enfrentado demora excessiva na análise e liberação do benefício, situação agravada por mudanças administrativas recentes e por falhas operacionais nos sistemas responsáveis pela análise dos requerimentos. Em diversos casos, houve represamento de pedidos e atrasos de meses na concessão, deixando trabalhadores sem renda justamente no período em que estão legalmente impedidos de pescar. ☐

Importa destacar que, recentemente, houve alteração na gestão do Seguro-Defeso, com a transferência de responsabilidades do INSS para o Ministério do Trabalho e Emprego, o que tem exigido adequações administrativas e novos procedimentos para requerimento e análise do benefício. ☐

Contudo, tais mudanças não podem servir de justificativa para o descumprimento de direitos básicos dos pescadores, que dependem diretamente desse recurso para manter o sustento de suas famílias.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta veemente repúdio à morosidade e à falta de eficiência na gestão do Seguro-Defeso, exigindo que os órgãos responsáveis adotem providências imediatas para regularizar os pagamentos e garantir que nenhum pescador fique desamparado durante o período de defeso.

Requer-se, ainda, que esta Moção seja encaminhada:

- ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- ao Ministério da Pesca e Aquicultura;
- à Assembleia Legislativa do Estado do RS;
- à Associação dos Legislativos da Missões - ALM;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Que os órgãos responsáveis adotem medidas urgentes para garantir celeridade na análise dos requerimentos e a imediata regularização dos pagamentos, assegurando o respeito aos direitos dos pescadores artesanais.

Pirapó/RS, 11 de março de 2026.

PEDRO NICOLAU DA SILVA SIMON,
Vereador (Progressistas).